

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2017

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

.....
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2015, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função : 01 – Legislativa, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0003 – Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de uso e consumo.

3 – Importará a despesa o valor de R\$ 4.032,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais), que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 – Contratar a empresa ILARINDO RESTAURANTES LTDA, CNPJ 17.631.925/0001-33, COM VLA NOVA, S/N. CENTRO. ALTO DO RODRIGUES/RN.

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 08 de Maio de 2017.

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 5B4C2268

PRESIDÊNCIA
CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADO: ILARINDO RESTAURANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.631.925/0001-33, com sede estabelecida na Comunidade Vila Nova, nº S/N, Carnaubais/RN. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 28/2017, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no presente caso, nos quantitativos e condições estipulados no presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 4.032,00 (Quatro mil, trinta e dois reais) pelos serviços realizados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 28/2017, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O Prazo da Vigência do Contrato é de 12 (doze)

meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditivado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes a prestação dos serviços caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 – Legislativa

Sub- Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0007 – Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 28/2017, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 08/05/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

ILARINDO RESTAURANTES LTDA

CNPJ sob o nº. 17.631.925/0001-33.

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 69AC920B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
03/2017.

Às 09:00 horas do dia 11/07/2017, reuniu-se Pregoeiro da Câmara Municipal de Areia Branca designado pela Portaria nº 073/2017 de 03 de abril de 2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8666/93 e 10520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao PREGÃO PRESENCIAL de nº 03/2017, referente ao Processo Administrativo nº 06060002/2017 e os licitantes presentes. Objeto: Aquisição de smartphones para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN em conformidade com especificações do Termo de Referência. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública. Entretanto, não acudirem interessados à licitação, o pregoeiro estendeu até às 09h30, caso houvesse algum imprevisto com algum licitante interessado. Todavia, não comparecendo nenhum interessado, o certame foi declarado DESERTO.

José Fábio Pereira dos Santos

Pregoeiro

Raimundo Nonato de Souza José Rubênio Liberato

Membro Membro

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 68057AE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 023/2017-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelos, inciso I, alínea (d), combinado com alínea (d) do inciso IV, do Art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arez:

CONSIDERANDO, a necessidade de compor uma Comissão Especial de licitação, nos termos do art.51, da Lei Federal nº 8.666/1993, para processar e julgar a licitação sobre a Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Arez.

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR a Comissão Especial de Licitação- CEL da Câmara Municipal de Arez que será assim construída:

- 1- Fancisco de Assis Simão – matrícula nº 000013 -Presidente
- 2- Helder Eduardo Rodrigues Pessoa-matrícula nº000014 - Membro
- 3- Flávia da Silva Santos -matrícula nº 990.732 – Membro

Art.2º.A Comissão Especial de Licitação instituída por esta portaria tem suas atribuições definidas pela legislação específica, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993, e será responsável pelo processamento e julgamento da licitação sobre a Reforma da Câmara Municipal de Arez .

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 2017.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente da Câmara

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 595B1AE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
004/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14060001/2017.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14060001/2017, "MENOR PREÇO POR ITEM" para O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 25/07/2017, às 15h, na sede da Câmara Municipal de Baraúna/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Legislativo Municipal no horário das 8h às 13h.

Baraúna/RN, 11 de julho de 2017.

MADSON FERREIRA DE MELO

Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 59773149

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2017

Concede diária a Servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao Vereador Valderi Joaquim Borges (Presidente), ½ (Meia) diária, para custear despesas com alimentação, durante o seu deslocamento à cidade de NATAL-

RN, no dia 12 de julho de 2017, com objetivo de tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e Noventa e Oito Reais), correspondente a ½ (Meia) diária, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 11 de Julho de 2017.

VALDERI JOAQUIM BORGES

PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 4B2B17AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 (PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 020/2017) ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame em favor da empresa CONTAMAX – CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS S/S - ME por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração da Câmara Municipal.

Cruzeta/ RN, 11 de julho de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 6AD3BB79

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 (PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 020/2017) TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a Contratação de empresa especializada em procedimentos administrativos para o poder legislativo, em favor da empresa CONTAMAX – CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS S/S - ME, perfazendo a importância global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Cruzeta/ RN, 11 de julho de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 68F3F78D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 – PROC LICITATÓRIO Nº
020/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta – RN; CONTRATADA: CONTAMAX – CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS S/S – ME; OBJETO: execução dos serviços de empresa especializada em procedimentos administrativos para o poder legislativo; VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); VIGÊNCIA: 11 de julho a 31 de dezembro de 2017; MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços; Dotação Orçamentária: 01.01.031.0001.0101.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte: 01000. SUBSCRITORES: Mônica Maria de Medeiros Silva – pelo Contratante e João dos Santos de Azevedo – pela Contratada.

Cruzeta / RN, 11 de julho de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 6288A5A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2017**

O Segundo Secretário da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Artigo 47, Inciso VI do Regimento Interno, neste ato substituindo o Primeiro Secretário, atendendo solicitação preliminarmente formulada pelo Presidente da Câmara para tratar de assuntos do Legislativo Florianense fora da circunscrição municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros - com a prerrogativa da relação externa que detém conforme Artigo 32, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, a realizar viagem à cidade de Caicó/RN no dia 11/07/2017 mais precisamente à Subcoordenadoria do Instituto Técnico Científico de Perícia - ITEP a fim de formular a solicitação para que o Instituto atenda a população de Florânia com a emissão de Cédulas de Identidade por meio do Projeto "Identificando Cidadania".

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento do valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), correspondente a uma diária, para custear despesas com o deslocamento, alimentação e estadia, conforme Lei Municipal Nº 848/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 10 de julho de 2017.

Manoel Pinto Neto

2º Secretário

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 6AF7E7FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Prestação de serviço de auxiliar de telefonista para esta casa legislativa, devido a funcionária responsável por este cargo, entrar em licença prêmio, e ser de grande importância, pede-se que seja atendido
Contratado.....: MARIA JOSÉ BATISTA FREIRE
Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.
JOÃO CÂMARA - RN, 10 de Julho de 2017
EDILSON ALVES DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 4B23C0F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 021, DE 07 DE JULHO DE 2017**

O VEREADOR CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS E COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALÍNEA "A", DO INCISO V, § 1º, DO ART. 21 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

R E S O L V E

Art.1º. CONCEDER, ao servidor GERLIMÁRIO DE ARAÚJO, na forma do requerido, a partir desta data, o período de férias relativas ao ano de 2016, que será gozada no período de 10/07/2017 a 08/08/2017, determinando ainda, que seja inserido na folha de pagamento do mês de julho/2017, o 1/3 de férias correspondente, calculado sobre o Salário Base.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ver. CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Publicado por:
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3F707723

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022, DE 07 DE JULHO DE 2017**

o vereador crizaldo meira de araújo, presidente da mesa diretora da câmara municipal de maxaranguape, estado do rio grande do norte, no uso de suas competências e com fulcro no disposto da alínea "a", do inciso V, § 1º, do art.21 da resolução Nº 001/2002, que dispõe sobre o regimento interno da câmara

municipal,

R E S O L V E

Art.1º. CONCEDER, ao servidor ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, na forma do requerido, a partir desta data, o período de férias relativas ao ano de 2016, que será gozada no período de 10/07/2017 a 08/08/2017, determinando ainda, que seja inserido na folha de pagamento do mês de julho/2017, o 1/3 de férias correspondente, calculado sobre o Salário Base.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ver. CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Publicado por:
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 758FD605

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 037/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

R E S O L V E:

CONCEDER - Meia diária ao Sr. FRANCIMAR FERREIRA DA SILVA, para cobrir despesas, estadia e alimentação na cidade de Natal, onde o mesmo ira solicitar documentos junto à Secretaria de Estadual Educação, informações sobre repasse de recursos do Estado, para ao Município de Messias Targino (Prefeitura Municipal), no dia 12 de julho do corrente ano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 11 de julho de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

PRESIDENTE

Publicado por:
ANDERSON MEDEIROS MARTINS
Código Identificador: 6A90BA47

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 036/2017**

A DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

R E S O L V E:

CONCEDER - Meia diária ao Sr. ANDERSON MEDEIROS MARTINS – Presidente da Câmara Municipal, para cobrir despesas, estadia e alimentação na cidade de Natal, para participar de uma reunião de assuntos relativos no âmbito do seu município na FEDERAÇÃO DAS CÂMARA MUNICIPAIS DO ESTADO RN - FECARN, no dia 12 de julho do corrente ano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 11 de julho de 2017.

NELICE DA SILVA BRAGA

DIRETORA DE SECRETARIA

Publicado por:
ANDERSON MEDEIROS MARTINS
Código Identificador: 427CDD77

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 22/2017-MD**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo Artigo 45 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

I - Tornar pública a nova composição das Comissões Permanentes abaixo especificadas:

COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Bispo Francisco de Assis

Carla Dickson

Kleber Fernandes

- Presidente

- Vice-Presidente

- Membro

COMISSÃO DE SAÚDE:

Fernando Lucena

Carla Dickson

Cícero Martins

Franklin Capistrano

Preto Aquino

- Presidente

- Vice-Presidente

- Membro

- Membro

- Membro

II – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal do Natal, 10 de julho de 2017.

Vereador Sueldo Medeiros

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Vereador Dinarte Torres

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereadora Ana Paula

SEGUNDA SECRETÁRIA

Publicado por:
IVANALDO DE SOUZA BARROS
Código Identificador: 616933AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO DA ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 002/2017 - PROCESSO/CMOB/RN N.º
014/2017 (ERRO DE DIGITAÇÃO)

Aos 05(cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 12:00 horas, reuniu-se, na sala de licitação da Câmara Municipal, sito à Rua Tenente Manoel Cirilo nº 345, Centro, Ouro Branco-RN, a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria n.º 005/2017 e integrada pelos servidores municipais Rosemberg Freire, Joselene Siqueira da Costa, e Francisca Betânia de Sousa Medeiros, presidida pelo primeiro, estando presentes também o Controlador Interno da Câmara Municipal, senso a referida sessão para recebimento e abertura dos envelopes "documentação" e "proposta" referente ao Edital 002/2017 – Carta Convite, sob o regime de menor preço global, conforme processo n.º 014/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, para o exercício de 2017. Iniciando-se os trabalhos, constatou-se a presença dos seguintes licitantes: ARAÚJO & DUTRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 27.119.252/0001-90; S.C. DERICK ASSESSORIA E CONSULTORIA – ME, CNPJ: 18.004.407/0001-52 e JHONANTA AZEVEDO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.777.273/0001-30. Após o credenciamento dos licitantes acima, as 12h00min, procedeu-se o credenciamento dos licitantes, onde se constatou que todos estavam credenciados. Seguindo os trabalhos foi solicitado os envelopes com as documentações de habilitação dos licitantes. Dando continuidade ao certame, e após assinatura e conferência da documentação de habilitação por todos os licitantes, e não havendo nenhuma contestação o Presidente deu início à abertura dos envelopes contendo as propostas, colhendo os valores dos preços ofertados a seguir:

licitante: JHONANTA AZEVEDO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.777.273/0001-30, proposta no valor total de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

licitante: S.C. DERICK ASSESSORIA E CONSULTORIA – ME, CNPJ: 18.004.407/0001-52, proposta no valor total de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais), sendo R\$ 2.300,00 (dois mil trezentos reais), mensais.

licitante: ARAÚJO & DUTRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 27.119.252/0001-90, proposta no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

Portanto, e conforme o tipo de licitação, de menor preço global, a Comissão declarou vencedora do certame LICITANTE JHONANTA AZEVEDO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.777.273/0001-30, proposta no valor total de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), para o período vigencial e por apresentar preço mais vantajoso à administração. Posteriormente, perguntado aos licitantes se havia alguma

consideração a constar em ata, inclusive intenção de interpor algum recurso nada foi respondido. Por fim, nada mais havendo a tratar, o presidente da CPL deu por encerrado os trabalhos às 12:55 (Doze horas e cinquenta minutos). Foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da comissão presentes e por todos os licitantes, bem como pelos demais presentes. Ouro Branco, 05 de julho de 2017.

PRESIDENTE DA CPL:

MEMBRO DA CPL:

MEMBRO DA CPL:

LICITANTES:

JHONANTA AZEVEDO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 26.777.273/0001-30

ARAÚJO & DUTRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 27.119.252/0001-90

S.C. DERICK ASSESSORIA E CONSULTORIA – ME

CNPJ: 18.004.407/0001-52

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 453650C6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 049/2017

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Supervisão e Acompanhamento de Execução de Concurso Público da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições, dispostas na Lei Orgânica e Regimento Interno da edilidade:

CONSIDERANDO que o acesso ao serviço público se dá em estrita observância ao princípio constitucional da legalidade, nos termos do artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Súmula nº 028, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta Nº 001/2010-PJJS e a necessidade do preenchimento de vagas para os Cargos de Contador e Consultor Jurídico, nos termos da Lei Complementar nº 001/2013 e Lei Municipal nº 842/2015, assim como, a aproximação da inatividade, por parte da Auxiliar de Serviços Gerais, cargo efetivo, e CONSIDERANDO, por fim, as informações constantes no Ofício 001/2017, de 07 de julho de 2017, que trata da previsão orçamentária e despesa com pessoal, oriunda da Assessoria Contábil da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, assim como, a necessidade de acompanhamento e supervisão do certame para preenchimento de supramencionados cargos, na Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Branco-RN,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Supervisão e Acompanhamento de Execução de Concurso Público para provimento de cargos integrantes do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Branco-RN, composta pelos seguintes membros: Rossana Paloma da Silva Medeiros, matrícula 011, cargo de provimento em comissão de Controlador, na condição de Presidente da Comissão; Maria da Conceição Silva da Nóbrega, matrícula nº 016, cargo de provimento em comissão de Assessoria Administrativa, na condição de Vice-Presidente da Comissão e Joselene Siqueira da Costa, matrícula nº 012, Agente Administrativa, na condição de Membro da Comissão.

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar, zelar e cumprir as determinações do respectivo Edital do Concurso, da Lei Orgânica Municipal, bem como, das normas gerais relativas a concursos públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de julho de 2017

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 6A6A5C7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2017

Processo nº 061/2017

Tomada de Preços nº 006/2017

A Câmara Municipal de Parelhas/RN torna público que realizará no dia 01 de Agosto de 2017, às 08h00min, licitação para a aquisição de material destinado a manutenção e reparação das

instalações físicas da Câmara Municipal de Parelhas/RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Parelhas no horário das 07:00 às 13:00 horas situada na Praça Arnaldo Bezerra, 82 – Centro Parelhas/RN.

Parelhas/RN, 11 de Julho de 2017

Ivanildo Ferreira de Souza Presidente da CPL

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 5B214394

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP 002/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN

CNPJ:08.492.712/0001-87

CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA
07268352425

CNPJ – 28.083.995/0001-10

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 19.200,00

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais legislação.

VIGÊNCIA: 06 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 697C4178

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 026/2017

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Raimundo Barbosa de Melo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

Considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para a regular manutenção dos serviços do poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

1 – Nomear os senhores Pedro Ricardo de Souza Pereira, Inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 110.637.414-24, para função de pregoeiro, Lucicleide Jeronimo da Silva, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 671.384.702-15 e Registro Geral sob o Nº 3.233.510 SSP/RN para equipe de apoio e Thiago Cavalcanti, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 084.903.364-07 e Registro Geral sob o Nº 3050519 SSP/RN, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal.

2 - Nomear a senhora, Marayza da Silva Oliveira, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 062.916.304-94 e Registro Geral sob o Nº 002.523.228 SSP/RN, para suplente dos respectivos titulares acima nomeados, e que assumirão durante as faltas e impedimentos desses.

3 – A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo Municipal durante o exercício de 2017, elaborando editais, atas, pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados.

4 – O mandato da Comissão ora nomeada tem vigência de 11 de julho a 31 de dezembro de 2017.

5 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 11 de julho de 2017.

Publicado por:
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 445AEA21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA Nº 032/2017

DISPENSA Nº 032/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E ORIENTAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA no valor total estimado de R\$ 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais), junto à empresa F.M. DA SOLIDADE- ME, CNPJ: 12.986.162/0001-20, com sede social à Rua Abílio Chacon, nº 57, Centro, Currais Novos/RN, com

fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 11 de julho de 2017.

Luciléia Garcia Dantas

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 42E7317D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
PORTARIA 015/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

RESOLVE:

Artigo 1º: EXONERAR a pedido o Senhor VALCI SEVERIANO SILVA, CPF: 875.852.274-34 do cargo de Chefe de Divisão de Comunicação Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em 03 de Julho de 2017.

JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 62575C16

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO DE AQUINO VIANA, PRESIDENTE DA CPL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: compra de material de limpeza e gêneros alimentícios a fim de manter as ações junto a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste

Contratado.....: ANTONIO CARLOS MORAIS DO NASCIMENTO ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO DE AQUINO VIANA, PRESIDENTE DA CPL, em 10 de Julho de 2017

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 559E6968

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2017-0032, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a compra de material de limpeza e gêneros alimentícios a fim de manter as ações junto a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste, pelo valor de R\$ 733,85 (setecentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO DE AQUINO VIANA, PRESIDENTE DA CPL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 07 de Julho de 2017

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 3F1734ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP DE N.º 004/2017.

A Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso, por intermédio

do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público a sessão do dia 24 de julho de 2017 às 11:00, onde fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2017, que versa sobre a Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Portal da Transparência, voltados para atender as necessidades e atividades da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente o edital e seus anexos, que estão à disposição no " PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO DE ARIMATEIA GOMES NERI" sede da Câmara Municipal, sítio a rua Alto Mar, 143 - Centro - São Miguel do Gostoso/RN. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN.

São Miguel do Gostoso/RN, 10 de julho de 2017.

Maria Gizelda Teixeira de Souza Oliveira

Pregoeira

Publicado por:
CARLOS NETO
Código Identificador: 76642D80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 030/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a FORNECIMENTO DE COFFE BREAK EM OFICINA CO O TEMA: DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE FOCO EM LIDERANÇA E COMO FALAR EM PÚBLICO, REALIZADO NO AÚDITORIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN., pelo valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 13 de Junho de 2017

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 5A21BCBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: FORNECIMENTO DE COFFE BREAK EM OFICINA CO O TEMA: DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE FOCO EM LIDERANÇA E COMO FALAR EM PÚBLICO, REALIZADO NO AÚDITORIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.

Contratado.....: M.P.DANTAS DOS SANTOS BUFFET - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 12 de Junho de 2017

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 5FOCFD66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 031/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO PARA SERVIÇOS DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN., pelo valor de R\$ 0,00 (zero real).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 14 de Junho de 2017

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 5B0E91CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO PARA SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.

Contratado.....: L DE FATIMA DE AZEVEDO LIMA-ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN,

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 4921FF2A

GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA A PORTARIA 042/2017 PUBLICADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2017

Onde se lê: Art. 1º. - Autorizar a criação e instalação da Comissão de Assuntos Relevantes, para estudar proposições e assuntos referentes ao Hospital Regional Monsenhor Expedito, manifestando sobre eles sua opinião para a orientação do Plenário da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN por meio de parecer.

Art. 2º. - A comissão compor-se-á de quatro membros indicados pela presidência da Câmara Municipal, com a seguinte denominação:

Leia-se: Art. 1º. - Autorizar a criação e instalação da Comissão de Assuntos Relevantes, para estudar proposições e assuntos referentes ao Hospital Regional de São Paulo do Potengi (Monsenhor Expedito), manifestando sobre eles sua opinião para a orientação do Plenário da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN por meio de parecer.

Art. 2º. - A comissão compor-se-á de cinco membros indicados pela presidência da Câmara Municipal, com a seguinte denominação:

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 4C32FEC0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 042/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o Art. 70, que versa acerca das Comissões de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal da Cidade de São Paulo do Potengi, Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar a criação e instalação da Comissão de Assuntos Relevantes, para estudar proposições e assuntos referentes ao Hospital Regional de São Paulo do Potengi (Monsenhor Expedito), manifestando sobre eles sua opinião para a orientação do Plenário da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN por meio de parecer.

Art. 2º. - A comissão compor-se-á de cinco membros indicados pela presidência da Câmara Municipal, com a seguinte denominação:

Presidente: João Cabral de Lira (PT)

Relator: Neilson Rodrigues de Azevedo (PMDB)

Membro: Francisco de Assis Araújo (PSDC)

Membro: Marli de Fátima Dias (PSB)

Membro: Telma Maria Ferreira de Farias (PMDB)

Art. 3º - As Comissões Permanentes terá o prazo de 60 (sessenta) dias, observada sempre a representação proporcional partidária, sendo a respectiva nomeação feita pelo presidente da Câmara.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 28 de junho de 2017.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 6B39891D

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 043/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor ALLYSSON LIDÁLRIO MARQUES GUEDES, ocupante do cargo de PRESIDENTE, 1/2 (meia) diária, ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no dia 03 de julho do corrente ano, com o objetivo participar de REUNIÃO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN a ser realizado na FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE -FECAM-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 30 de junho de 2017.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 4E88EA74

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
030/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M.P.DANTAS DOS SANTOS BUFFET -ME, referente à FORNECIMENTO DE COFFE BREAK EM OFICINA CO O TEMA: DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE FOCO EM LIDERANÇA E COMO FALAR EM PÚBLICO, REALIZADO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 13 de Junho de 2017

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 4E13FCAA

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
031/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) L DE FATIMA DE AZEVEDO LIMA-ME, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO PARA SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 14 de Junho de 2017

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 66361C2A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 058, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Sr. OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, portador do CPF nº 054.799.774-40, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: TRE.

Período do Afastamento: 12 de Julho de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 11 de Julho de 2017.

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

SECRETÁRIO

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 5F4CA829

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 059, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Sr. FRANKLIM MOURA SANTOS, portador do CPF nº 064844394-94, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: TRE

Período do Afastamento: 12 de Julho de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de Janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 11 de Julho de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 3D7F54D8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 060, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Sr. IBAMAR COSTA E SILVA, portador do CPF nº 031955054-01, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: TRE.

Período do Afastamento: 12 de Julho de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de Janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 11 de Julho de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 470FFDFB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 061, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), ao Sr. HIGOR TALLISON BEZERRA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 101096074-14, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: TRE

Período do Afastamento: 12 de Julho de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 11 de Julho de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 7028522A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - 22060001/17**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA AMALIA BEZERRA SANTANA 09293139413, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer material gráfico o qual será destinado às ações administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flor/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RONNISON LUIZ DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 7.830,00

VILA FLÔR - RN, 22 de Junho de 2017

RONILDO LUIZ DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 878.750.804-44

Publicado por:
RONILDO LUIZ DA SILVA
Código Identificador: 5FD1C995

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO - 20170015**

CONTRATO Nº.....: 20170015

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 22060001/17

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLÔR

CONTRATADA(O).....: MARIA AMALIA BEZERRA SANTANA 09293139413

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer material gráfico o qual será destinado às ações

administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flor/RN
VALOR TOTAL.....: R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut e Func da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 7.830,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2017

Publicado por:
RONILDO LUIZ DA SILVA
Código Identificador: 57E95E39

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA
CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues /RN, neste ato representado por seu Presidente, o Srº. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: F.L. CUNHA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.503.779/0001-60, estabelecida no(a) Av. Angelo Varela, 437, centro, Alto do Rodrigues/ RN, neste ato representada pelo (a) Sr(a). Francisca Lucia da Cunha, portador(a) do RG sob o nº. 2.303.764 e do CPF sob o nº. 063.504.794-24 residente e domiciliado(a) no(a) Av. Angelo Varela, 437, centro, Alto do Rodrigues/RN . De acordo com as formalidades constantes Dispensa de Licitação nº. 015/2017 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula 1ª DO OBJETO

Parágrafo único: Abertura de processo para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Destinados a Manutenção da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

Cláusula 2ª DOS PREÇOS

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA um montante estimativo de, R\$ 2.508,30 (dois mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos). Nos preços estão incluídas mãos-de-obra, frete, impostos, taxas e demais encargos necessários à execução do contrato.

Cláusula 3ª DO pagamento

§ 1º - A CONTRATANTE se obriga a pagar o valor da cobrança apresentada nos termos da cláusula 2ª, até o quinto dia útil do mês subsequente.

§ 2º Ao CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação dos generos alimenticios fornecidos pela CONTRATADA, durante o mês, estes não estiverem de acordo com as especificações estipuladas durante o ato contratual.

§ 3º - Por ocasião do pagamento dos gêneros alimenticios fornecidos durante o mês, deverá o Servidor responsável pela compra apresentar à Tesouraria, relação circunstanciada de todo os generos, a fim de que esta seja confrontada com as correspondentes notas fiscais.

Cláusula 4ª DO REAJUSTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS

§ 1º - Os preços ora contratados não sofrerão reajuste.

Cláusula 5ª DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo único. As despesas com a execução dos contratos decorrentes do que trata o objeto deste pregão, serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 – Legislativa

Sub- Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0007 – Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Cláusula 6ª DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA.

O prazo da Vigência do contrato é de 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, podendo ser aditivado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula 7ª DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo único - O Contratante providenciará a publicação deste Contrato.

Cláusula 8ª DO FORO

Parágrafo único - Fica eleito o foro da Justiça Comum Estadual, com sede no Município de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Alto do Rodrigues/RN, 13/01/2017

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

F.L. CUNHA - ME

CNPJ sob o nº. 17.503.779/0001-60

Francisca Lucia da Cunha

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 010/2017

DISPÕE ACERCA DA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETTIVO Nº 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Processo seletivo simplificado nº 001/2017, deflagrado em 21 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o que estabelece o item 7.0 do Edital nº 001/2017 de 26 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO o resultado final do Processo seletivo simplificado nº 001/2017, na seguinte ordem:

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação			Classificação
002/2017	Adriana de Freitas Pinto	1,0	5,0	7,0	1º
004/2016	Maria Betania Pereira	0,0	0,0	0,0	2º
001/2017	Antonia Jaiane Borges da Silva	0,0	0,0	0,0	3º
003/2017	Maria Delvania da Silva	0,00	0,0	0,0	4º
005/2017	Marcos Michael Paulino de Oliveira	Eliminado por não apresentar diploma ou documento de conclusão de ensino médio			

Art. 2º. HOMOLOGAR o resultado final do concurso proveniente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Euclides Luiz Pereira Neto

Presidente do Legislativo

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 44AC72C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
RESOLUÇÃO 002/2017

Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores ocupantes de cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste-RN.

O Presidente da MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam reajustados os vencimentos constantes da Tabela de Padrões Salariais dos Cargos Comissionados Tesoureiro e Secretário a remuneração dos cargos em comissão e as gratificações e funções, fixados, respectivamente, no Anexo I, da Resolução nº 002/2017, de 03 de Julho de 2017.

Art. 2º. Os cargos de Tesoureiro e Secretário passam a ter os vencimentos dos níveis II, correspondentes, respectivamente a R\$ 1.874,00. Os demais cargos receberão vencimentos conforme Anexo I.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Julho de 2017.

São Francisco do Oeste/RN, 07 de Julho de 2017.

JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS

Presidente

Anexo I

Tabela de Padrões Salariais dos Cargos Comissionados

CARGO	SALÁRIO	Nível
Assessoria Jurídica	R\$ 2.100,00	III
Chefe da Divisão de Comunicação	R\$ 937,00	I
Chefe de Apoio as atividades Administrativas	937,00	I
Chefe de gabinete	R\$ 937,00	I
Controlador	R\$ 1.874,00	II
Secretário (a)	R\$ 1.874,00	II
Tesoureiro	R\$ 1.874,00	II

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 64C7DB36

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.